

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

19 / 07 / 23

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I



[Handwritten marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

19 / 07 / 23

Fabiano Valde de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.666.686-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2012

NOME: WILLIAN DE LIMA COLAÇO

FILIAÇÃO: JOSE COLAÇO
LUCIA REGINA DE LIMA

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO ALEGRE/RS, 1 OFICIO
C.NASC=92604, LIVRO=230A, FOLHA=161

CPF: 080.442.569-89

CURTIDBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDA A REPRODUÇÃO, ALTERAÇÃO, CópIA, FOTÓCópIA, FOTOCOPIAGEM, GRAFAGEM, REPRODUÇÃO EM QUALQUER MODO E FORMA, E PROIBIDO PLASTIFICAR



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): 49417.845. William de Lima Colares, com sede administrativa/residente á Rua Avenida Penha, nº 601, Bairro: Barrada, na cidade de Itapoá - SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 22542562-88 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 13660060, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) William Colares, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 22542562-88 e CI/RG sob nº 13660060 residente e domiciliado na cidade de Itapoá - SC, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.


Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil WILLIAN DE LIMA COLACO
CPF 080.442.569-89

CNPJ 49.417.845/0001-76
Data de Abertura 01/02/2023

Nome Empresarial
49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO

Nome Fantasia
ARM4P

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 01/02/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89249-000	10A AVENIDA PARANA	624	CASA
Bairro	Município	UF	
BARRA DO SAI	ITAPOA	SC	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

(Assinatura manuscrita)

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento particular de Contrato de Locação de imóvel residencial que fazem entre si:

LOCADOR: GERALDO GILBERTO LICHESKI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº3140805-9 PR, e do CPF 683.366.409-91 e residente em Itapoá Sc, Avenida Paraná, nº624, Barra do Sai.

LOCATÁRIO: WILLIAN DE LIMA COLAÇO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº13666686-0 PR e do CPF 080.442.569-89 e residente em Itapoá SC, Avenida Paraná nº 624 Barra do Sai

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

1ª – OBJETO: Locação do Chale casa fundos situado na rua Avenida Paraná, nº624, bairro : Barra do Sai, na cidade de Itapoá SC.

2ª – DESTINAÇÃO: O imóvel destina-se única e exclusivamente a fins residenciais do locatário e sua família.

3ª – PRAZO: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de Abril de 2022 e terminando em 18 de Abril de 2023, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial.

4ª – ALUGUEL: O aluguel mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a vencer pontualmente no dia 05 de cada mês.

5ª – REAJUSTE: O aluguel mensal fixado na cláusula 4ª será reajustado anualmente, com base em 10%, ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

6ª – CONSERVAÇÃO: O imóvel está sendo entregue de acordo com o termo de vistoria anexo a este contrato, devendo o locatário manter o imóvel em perfeito estado de conservação, com suas instalações em funcionamento, como recebido no ato de assinatura deste contrato.

7ª – DEVOLUÇÃO: Caso o locatário deseje devolver o imóvel antes do prazo ajustado, pagará uma multa referente ao valor de três aluguéis da data da devolução



8ª – OBRAS: O valor das benfeitorias necessárias poderá ser compensado com o valor do aluguel, desde que o montante a ser compensado a cada mês não ultrapasse 50% do valor do aluguel. O mesmo poderá ocorrer em relação às benfeitorias úteis, desde que haja concordância expressa e específica do locador.

9ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O locatário não poderá ceder ou transferir a outros o presente imóvel sem o prévio consentimento do locador.

10ª – VENDA DO IMÓVEL: Na hipótese de venda do imóvel, obriga-se o locatário a permitir visitas, mediante combinação prévia de dia e hora, devendo ser oferecido o imóvel ao locatário previamente.

11ª – ATRASO NO PAGAMENTO: O locatário é obrigado a pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o 05 dia útil do mês seguinte ao vencido. A multa por mora no cumprimento da obrigação será de 10% do valor da prestação em atraso.

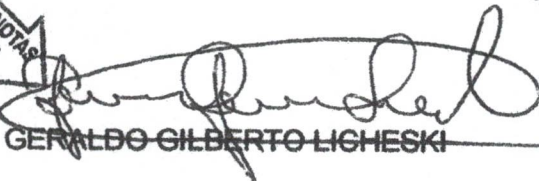
12ª – RESCISÃO: O contrato somente será rescindido nos casos previstos nos artigos 8º, 9º, 46 e 47, da Lei no 8.245/1991.

13ª – FORO: As partes elegem o Foro da cidade de Itapoá SC, para as ações que resultem do presente contrato.

Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itapoá Sc, 18 de Abril de 2022

FIADA
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida



GERALDO GILBERTO LIGHESKI

LOCADOR

FIADA
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida



WILLIAN DE LIMA COLAÇO

LOCATÁRIO

L
W
J
C

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Maurício de Souza - Tabelião
Rua Coronel João Pessoa, 386 - Itapoá - SC - CEP: 89278-000
Fone: (47) 3443-3940 / 3443-3946

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
GERALDO GILBERTO LIGHESKI
GLJ58886-27D2) *****



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total: R\$ 7,00 | Recibo N°: 329877

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 19 de abril de 2022



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Maurício de Souza - Tabelião
Rua Coronel João Pessoa, 386 - Itapoá - SC - CEP: 89278-000
Fone: (47) 3443-3940 / 3443-3946

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
WILLIAN DE LIMA COLAÇO (GLJ58883-XQ71) *****



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total: R\$ 7,00 | Recibo N°: 329877

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 19 de abril de 2022



SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.417.845/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
NOME EMPRESARIAL 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARM4P	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV PARANA	NÚMERO 624	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO SAI	MUNICÍPIO ITAPOA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARM4P@OUTTLOOK.COM	TELEFONE (47) 9684-9590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **10:16:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 49417845/0001-76
Razão Social : WILLIAN DE LIMA COLACO
Nome Fantasia : ARM4P
Endereço : AV PARANA 624 CASA / BARRA DO SAI / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071713372442790025

Informação obtida em 17/07/2023, às 13:41:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.417.845/0001-76
Certidão n°: 26407691/2023
Expedição: 12/06/2023, às 10:42:48
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.417.845/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten initials and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO
CNPJ: 49.417.845/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:34 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **7BD6.67B3.464D.8407**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C

W



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34850/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1207535084 - 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLAÇO
CNPJ/CPF: 49.417.845/0001-76
Endereço: RUA 410 PARANA, 624
Complemento: Casa
Bairro: BARRA DO SAI **Cidade:** Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 21/08/2023

Itapoá/SC, 20 de julho de 2023

 <p>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): 49.417.845 WILLIAN DE LIMA COLACO

CNPJ/CPF: 49.417.845/0001-76

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140199631600

Data de emissão: 20/07/2023 11:20:24

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente: 43.517.245 William de Lima Colaco

Endereço: Avenida Paraná 674 Bairro do Sai

CNPJ/ME/CPF: 43517.245/0001-76

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 18 de Julho de 2022.

William de Lima Colaco
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

J
W *C*



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Proponente:

Endereço:

CNPJ/MF/CPF:

48.414.845 Ulmar do Prado Colaco

Avenida Paraná Nº 624 Barão do Sul

48.414.845/0001-76

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 18 de Julho de 2022.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
e Assinatura do Responsável Legal.

Handwritten initials and marks: 'SB', a signature, and 'C'.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Razão Social da Empresa 4947205 Wilton do Carmo Colaco inscrita no CNPJ nº: 49.917.845/0001-76, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): Wilton do Carmo Colaco, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13.686.686 e CNPF nº 02.442.569.29 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) _____.

Itapoá de Julho de 2022.

Wilton do Carmo Colaco
Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ
e Assinatura do Responsável Legal.

W
Y
C